

ATA Nº 1.309/2023

Às dezenove horas do dia trinta e um de março de dois mil e vinte três, por convocação do Senhor Prefeito, reuniu-se em sessão extraordinária o Poder Legislativo de Selbach, sito ao Largo Adolfo Albino Werlang 14, nesta cidade de Selbach-RS, sob a presidência do Vereador Juliano Hammes, contando com a presença dos seguintes Vereadores; Pelo PP; Juliano Hammes, Rudi Seger, Teresinha Prediger Braun e Lindomar Paz Pereira. Pelo MDB; Roberto Guareschi, Arlei Willig, Dóris Marquiela Schneider e Reges Geller. Pelo PL; Adriano Luiz Schwade. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão, solicitando ao Diretor de Expediente para que fizesse a leitura da ordem do dia, quando foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 019/2023**. Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, regulamenta a formação e atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, dispendo sobre o Fundo Municipal para a Criança e Adolescente de Selbach/RS. Concluída a leitura do mesmo, o qual veio em regime de urgência, posto em discussão, como o projeto já era de conhecimento dos Vereadores, o qual foi objeto de discussão entre as comissões da Câmara de Vereadores, o Vereador Rudi disse concordar com o projeto, mas que fique registrado a sua insistência em aumentar um pouquinho o salário dos conselheiros, uma vez que a responsabilidade é grande e a carga horária aumentou bastante com a nova lei. Não havendo outras discussões e observações, posto em votação, acompanhado do Parecer Favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o referido projeto foi aprovado por acordo das três bancadas. Não havendo mais outros assuntos a serem tratados, o Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou por encerrada a presente sessão, e ordenou que eu, Valdecir Raber, lavrasse a presente ata, a qual após lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes.